



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 10 | 2 0 1 8 | Centro Distrital de Leiria III
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 7-LR | 2 0 0 7
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento O S T R A Q U I N A S D O S M I L A G R E S

Localização do estabelecimento R U A S E N H O R D O S M I L A G R E S 7 1 0

Localidade M I L A G R E S

Código postal 2 4 1 5 - 0 2 0 | M I L A G R E S L E I R I A

Distrito Leiria Concelho Leiria Freguesia Milagres

Telemóvel / Telefone 244851977 Fax _____ E-mail c.malicia@ostraquinas.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo O S T R A Q U I N A S D O S M I L A G R E S C R E C H E E
I N F A N T A R I O U N I P L D A

Morada R U A S E N H O R D O S M I L A G R E S 7 1 0

Localidade M I L A G R E S

Código postal 2 4 1 5 - 0 2 0 | M I L A G R E S L E I R I A

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche, sendo (10 até à aquisição da marcha; 14 entre a aquisição da marcha e os 24 meses e 18 entre os 24 e os 36 meses)

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (Quarenta e dois) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 8 | 1 1 | 1 9
ano mês dia

Assinatura e carimbo
Maria do Céu Mendes
Diretora

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a Informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.